



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0367373-65

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

367.373
MATRÍCULA

01
FICHA

GOIÂNIA, 22 de fevereiro de 2022

IMÓVEL: Apartamento n. 103, localizado no Bloco A do EDIFÍCIO ESMERALDA, situado na Avenida T-11, com Rua T-36, Lote 04/06, Quadra 111, Setor Bueno, Goiânia-GO, com área útil total de 78,51m², área útil do apartamento de 66,01m², área útil do box de garagem de 12,50m², área comum de 48,40m² e área total de 126,91m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 35,997m², ou de 2,074%, com direito ao uso de um box de garagem. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30302204240036. **PROPRIETÁRIA:** SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 02.586.634/0001-01, com sede na Avenida das Industrias, n. 343, Lote 19, Quadra 150, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 28.736, desta Serventia. Protocolo n. 803.552, de 14/02/2022. Protocolo n. 803.552, de 14/02/2022. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122202112900429700205. Goiânia, 22 de fevereiro de 2022. Dou fé,

R-1-367.373 - Protocolo n. 803.552, de 14/02/2022. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora, datado de 07/12/2021, extraído do Processo n. 0014515-22.1998.4.01.3500, expedido pelo Juízo Federal da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, requerido por UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) contra SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 1.705.445,45 (um milhão, setecentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), calculado em 07/10/2014. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122202112900429700205. Goiânia, 22 de fevereiro de 2022. Dou fé,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYLVL-8FGXB-RN7D9-8PA4G>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **367.373** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122409022634234420100**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por BRUNA DE JESUS OLIVEIRA

(044.612.471-04)

Consulte a autenticidade em www.lriigo.com (6SBV-HEDA-VH2J-NJZA)

Goiânia/GO, 02 de setembro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYLVL-8FGXB-RN7D9-8PA4G>